

PLANO TOP PREMIUM LE

1. Principais Características do Plano

Nome do Plano	Número de Registro na ANS	Fator Moderador	Segmentação	Abrangência	Reembolso
TOP PREMIUM LE	472.791/14-6	Não	Odontológica	Nacional	Sim

2. Coberturas

2.1. Os beneficiários do Plano Top Premium LE, terão direito à cobertura de todos os procedimentos odontológicos constantes no Rol anexo à Resolução Normativa nº 387 de 29/10/2015 e suas respectivas atualizações e modificações.

2.2. Coberturas Adicionais

2.2.1. Benefício Ortodôntico:

Tratamento Ortodôntico em Rede Credenciada e específica da Interodonto, sem custo de instalação dos aparelhos ortodônticos.

Faz parte desse benefício ortodôntico os seguintes aparelhos:

- a) Mantenedor de espaço;
- b) Plano inclinado;
- c) Aparelho extra bucal;
- d) Arco palatino ou lingual;
- e) Placa lábio ativa;
- f) Disjuntor palatino;
- g) Quadri hélice;
- h) Grade palatina fixa;
- i) Placa de Hawley e Aparelho de Movimento;
- j) Mentoneira;
- k) Bionator de Balters;
- l) Aparelho Monobloco de Blinder ou Frankel;
- m) Aparelho ortodôntico removível;
- n) Aparelho fixo superior e inferior (convencional/metálico).

Toda a documentação Ortodôntica e a Taxa de Manutenção mensal serão de responsabilidade do beneficiário, através de pagamento direto ao prestador de serviço credenciado.

3. Planos com Reembolso

3.1. Em complemento a Cláusula 8 das Condições Gerais, em todos os planos, além da utilização da Rede NotreDame Intermédica, está prevista a Livre Escolha Nacional, com reembolso para todos os procedimentos previstos em cada plano, até o valor fixado através de percentuais ou múltiplos da "Tabela NotreDame Intermédica de Procedimentos Odontológicos – TO", previstos neste instrumento, sejam procedimentos de rotina ou de urgência.

- 3.2. Reembolso das despesas do Plano com Livre Escolha, será utilizada a "Tabela NotreDame Intermédica de Procedimentos Odontológicos – TO" como base de cálculo para a fixação dos valores máximos dos mesmos.
- 3.2.2. O reembolso terá por valor máximo o resultado da aplicação do múltiplo previsto na tabela abaixo sobre o valor do procedimento previsto na "Tabela NotreDame Intermédica de Procedimentos Odontológicos – TO".
- 3.2.3. Para efeito de reembolso, será considerado o menor valor entre o constante do recibo da prestação do serviço e o valor máximo de reembolso.
- 3.3. O beneficiário deverá seguir as seguintes normas para obter o reembolso:
- Preencher o formulário "Solicitação de Reembolso" com todos os dados cadastrais do paciente referentes à sua identificação;
 - Todos os recibos ou relatórios emitidos em nome do beneficiário atendido, discriminando os atendimentos por itens, e relacionando o custo individualizado de cada tipo ou item de atendimento prestado;
 - Deverão ser especificados: local, data e horário do atendimento;
 - Preenchimento de relatório odontológico em formulário personalizado do dentista, com os dados de identificação do profissional (nome, CRO, CPF e endereço), e contendo a descrição com justificativa de todos os procedimentos efetuados;
 - Quando houver extração de dentes e nos casos de endodontia, Prótese e cirurgia, devem ser anexadas radiografias, iniciais de diagnóstico e finais de controle de qualidade dos serviços prestados.
- 3.4. Além dos procedimentos, serviços e demais benefícios previstos nas Condições Gerais, fica estabelecida a tabela de valores máximos de reembolso conforme Anexo I "Tabela de Reembolso", integrante desse documento, válida para os planos "TOP PREMIUM LE" e "PREMIUM PLUS DO LE".

4. Carências

PROCEDIMENTOS	PRAZOS DE CARÊNCIA
Urgência e Emergência, Diagnóstico, Curativo, Intervenção Clínica, Extração Simples	24 horas
Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Cirurgia	60 dias
Periodontia, Endodontia Prótese (rol de procedimentos)	60 dias

As Condições Gerais e Específicas do Contrato de Assistência Odontológica (01.2014.001) estão registradas em cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo e disponível no Portal da Interodonto Sistema de Saúde Odontológica: www.gndi.com.br.